

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO A SOFTWARES (Pregão Presencial nº. 34/2010 – Processo nº. 340.738).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.950, Salão 01G, 7º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.494-310, inscrita no CNPJ sob o nº 41.893.678/0001-28, Telefone (31) 2104-7800, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **André Luís Cioffi**, RG M-2.340.447 SSP/MG e CPF nº 524.740.206-59, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 340.738 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) repactuação do item salário no percentual de 7% e a majoração do valor do auxílio alimentação para R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Convenção Coletiva 2010/2011, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2011; e



b) inserir previsão para ressarcimento do plano de saúde dos empregados da Contratada, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2011, majorando o contrato em 0,18% em relação ao seu valor atualizado.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta do Contrato nº 27/2010 passará a vigorar acrescido da seguinte alínea:

z) ressarcir o valor corresponde ao plano de saúde contratado para cada empregado, nos percentuais fixados pela Convenção Coletiva de Trabalho mediante a apresentação, mensal, de documentos comprobatórios do pagamento das mensalidades custeadas em favor dos empregados;

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato passa a ser de

a) Mensal de **R\$ 734.729,42** (setecentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) e o global de **R\$ 8.816.753,02** (oito milhões oitocentos e dezesseis mil setecentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), com efeitos financeiros de **1º de maio de 2011 a 18 de agosto de 2011**, nos termos da planilha de formação de preço anexa;

b) Mensal de **R\$ 734.729,41** (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) e o global de **R\$ 4.408.376,51** (quatro milhões quatrocentos e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), com efeitos financeiros de **19 de agosto de 2011 até a assinatura do 3º Termo Aditivo**, nos termos da planilha de formação de preço anexa.

c) Mensal de **R\$ 737.479,41** (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) e o global de **R\$ 4.424.876,51** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), com efeitos financeiros a partir da **assinatura do 3º Termo Aditivo ao contrato**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, observados os efeitos financeiros constante da Cláusula Segunda.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.126.1389.11E6.0001 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão



da Informação no Poder Judiciário (e-jus), Natureza da Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, tendo sido emitido a nota de empenho 2011NE000643, datada do dia 13 de setembro de 2011.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *25* de *outubro* de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


André Luís Cioffi
Diretor-Presidente



ANEXO A - I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO (Pregão Presencial nº 34/2010 - Processo Administrativo nº 340.738).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO A 18 DE AGOSTO DE 2011.

Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VTM	VTA	
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF							VTR
				66,64%			0,00%	10,31%				
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	44	3	6.238,56	4.157,38	212,69	-	-	1.093,74	11.702,36	140.428,32	35.107,08	421.284,96
ANALISTA DESENVOLVEDOR VB	44	3	2.821,86	1.880,49	212,69	15,64	-	508,35	5.439,02	65.268,24	16.317,06	195.804,72
CONSULTOR DE TI FUNCIONAL	44	2	6.772,46	4.513,17	212,69	-	-	1.185,47	12.683,78	152.205,36	25.367,56	304.410,72
ANALISTA DESENVOLVEDOR PHP	44	22	4.514,97	3.008,78	212,69	-	-	797,62	8.534,05	102.408,60	187.749,10	2.252.989,20
ANALISTA DESENVOLVEDOR DELPHI	44	15	3.386,23	2.256,58	212,69	-	-	603,70	6.459,20	77.510,40	96.888,00	1.162.656,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR JAVA	44	18	5.079,34	3.384,87	212,69	-	-	894,58	9.571,48	114.857,76	172.286,64	2.067.439,68
ANALISTA DE TESTE	44	2	2.821,86	1.880,49	212,69	15,64	-	508,35	5.439,02	65.268,24	10.878,04	130.536,48
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	44	10	5.417,97	3.610,53	212,69	-	-	952,76	10.193,94	122.327,28	101.939,40	1.223.272,80
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	44	5	4.955,18	3.302,13	212,69	-	-	873,25	9.343,25	112.119,00	46.716,25	560.595,00
TOTAL		80									693.249,13	8.318.989,56

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
UNF	Uniformes
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTA	Valor Total Anual

VALOR TOTAL

VALOR ANUAL	8.318.989,56
PREVISÃO DE DESPESA COM HORA EXTRA	497.763,46
VALOR GLOBAL	8.816.753,02

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



ANEXO A - II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO (Pregão Presencial nº 34/2010 - Processo Administrativo nº 340.738).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO A 18 DE AGOSTO DE 2011.

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	1,00
8	SEBRAE	0,60
TOTAL GRUPO A		34,80
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,21
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,19
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
TOTAL DO GRUPO B		20,35
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,30
TOTAL GRUPO C		4,38
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,11
TOTAL DO GRUPO D		7,11
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		66,64
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO		23,33%

BDI= ((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		0,680%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,090%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALIQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,650%	
BDI		10,313%	

RESERVA TÉCNICA 0,00%

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	6.238,56	9,00	20,55	374,31	-	10,35	212,69	3	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR VB	2.821,86	9,00	20,55	169,31	15,64	10,35	212,69	3	44
CONSULTOR DE TI FUNCIONAL	6.772,46	9,00	20,55	406,35	-	10,35	212,69	2	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR PHP	4.514,97	9,00	20,55	270,90	-	10,35	212,69	22	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR DELPHI	3.386,23	9,00	20,55	203,17	-	10,35	212,69	15	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR JAVA	5.079,34	9,00	20,55	304,76	-	10,35	212,69	18	44
ANALISTA DE TESTES	2.821,86	9,00	20,55	169,31	15,64	10,35	212,69	2	44
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	5.417,97	9,00	20,55	325,08	-	10,35	212,69	10	44
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	4.955,18	9,00	20,55	297,31	-	10,35	212,69	5	44

8.816.753,02	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

ANEXO B - I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO (Pregão Presencial nº 34/2010 - Processo Administrativo nº 340.738).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 19 DE AGOSTO DE 2011 ATÉ ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO.

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUS	VTM	VTS
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR						
				66,64%			0,00%	10,31%				
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	44	3	6.238,56	4.157,38	212,69	-	-	1.093,74	11.702,36	70.214,16	35.107,08	210.642,48
ANALISTA DESENVOLVEDOR VB	44	3	2.821,86	1.880,49	212,69	15,64	-	508,35	5.439,02	32.634,12	16.317,06	97.902,36
CONSULTOR DE TI FUNCIONAL	44	2	6.772,46	4.513,17	212,69	-	-	1.185,47	12.683,78	76.102,68	25.367,56	152.205,36
ANALISTA DESENVOLVEDOR PHP	44	22	4.514,97	3.008,78	212,69	-	-	797,62	8.534,05	51.204,30	187.749,10	1.126.494,60
ANALISTA DESENVOLVEDOR DELPHI	44	15	3.386,23	2.256,58	212,69	-	-	603,70	6.459,20	38.755,20	96.888,00	581.328,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR JAVA	44	18	5.079,34	3.384,87	212,69	-	-	894,58	9.571,48	57.428,88	172.286,64	1.033.719,84
ANALISTA DE TESTE	44	2	2.821,86	1.880,49	212,69	15,64	-	508,35	5.439,02	32.634,12	10.878,04	65.268,24
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	44	10	5.417,97	3.610,53	212,69	-	-	952,76	10.193,94	61.163,64	101.939,40	611.636,40
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	44	5	4.955,18	3.302,13	212,69	-	-	873,25	9.343,25	56.059,50	46.716,25	280.297,50
TOTAL		80						TOTAIS			693.249,13	4.159.494,78

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
UNF	Uniformes
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VUS	Valor Unitário Semestral
VTS	Valor Total Semestral

VALOR TOTAL

VALOR ANUAL	4.159.494,78
PREVISÃO DE DESPESA COM HORA EXTRA	248.881,73
VALOR GLOBAL	4.408.376,51

ANEXO B - II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO (Pregão Presencial nº 34/2010 - Processo Administrativo nº 340.738).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 19 DE AGOSTO DE 2011 ATÉ A ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO.

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	INCRÁ	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	1,00
8	SEBRAE	0,60
TOTAL GRUPO A		34,80
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,21
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,19
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
TOTAL DO GRUPO B		20,35
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,30
TOTAL GRUPO C		4,38
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,11
TOTAL DO GRUPO D		7,11
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		66,64
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO		23,33%

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		0,680%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,090%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,650%	
BDI		10,313%	

RESERVA TÉCNICA 0,00%

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	6.238,56	9,00	20,55	374,31	-	10,35	212,69	3	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR VB	2.821,86	9,00	20,55	169,31	15,64	10,35	212,69	3	44
CONSULTOR DE TI FUNCIONAL	6.772,46	9,00	20,55	406,35	-	10,35	212,69	2	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR PHP	4.514,97	9,00	20,55	270,90	-	10,35	212,69	22	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR DELPHI	3.386,23	9,00	20,55	203,17	-	10,35	212,69	15	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR JAVA	5.079,34	9,00	20,55	304,76	-	10,35	212,69	18	44
ANALISTA DE TESTES	2.821,86	9,00	20,55	169,31	15,64	10,35	212,69	2	44
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	5.417,97	9,00	20,55	325,08	-	10,35	212,69	10	44
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	4.955,18	9,00	20,55	297,31	-	10,35	212,69	5	44

4.408.376,51	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

ANEXO C - I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO (Pregão Presencial nº 34/2010 - Processo Administrativo nº 340.738).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO.

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUS	VTM	VTS
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRV	VTR						
				66,64%			0,00%	10,31%				
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	44	3	6.238,56	4.157,38	212,69	-	-	1.093,74	11.702,36	70.214,16	35.107,08	210.642,48
ANALISTA DESENVOLVEDOR VB	44	3	2.821,86	1.880,49	212,69	15,64	-	508,35	5.439,02	32.634,12	16.317,06	97.902,36
CONSULTOR DE TI FUNCIONAL	44	2	6.772,46	4.513,17	212,69	-	-	1.185,47	12.683,78	76.102,68	25.367,56	152.205,36
ANALISTA DESENVOLVEDOR PHP	44	22	4.514,97	3.008,78	212,69	-	-	797,62	8.534,05	51.204,30	187.749,10	1.126.494,60
ANALISTA DESENVOLVEDOR DELPHI	44	15	3.386,23	2.256,58	212,69	-	-	603,70	6.459,20	38.755,20	96.888,00	581.328,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR JAVA	44	18	5.079,34	3.384,87	212,69	-	-	894,58	9.571,48	57.428,88	172.286,64	1.033.719,84
ANALISTA DE TESTE	44	2	2.821,86	1.880,49	212,69	15,64	-	508,35	5.439,02	32.634,12	10.878,04	65.268,24
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	44	10	5.417,97	3.610,53	212,69	-	-	952,76	10.193,94	61.163,64	101.939,40	611.636,40
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	44	5	4.955,18	3.302,13	212,69	-	-	873,25	9.343,25	56.059,50	46.716,25	280.297,50
TOTAL		80					TOTAIS				693.249,13	4.159.494,78

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRV	Vale Refeição
UNF	Uniformes
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VUS	Valor Unitário Semestral
VTS	Valor Total Semestral

VALOR TOTAL

VALOR ANUAL	4.159.494,78
PREVISÃO DE DESPESA COM HORA EXTRA	248.881,73
PREVISÃO DE DESPESA COM RESSARCIMENTO PLANO DE SAÚDE	16.500,00
VALOR GLOBAL	4.424.876,51

ANEXO C - II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO (Pregão Presencial nº 34/2010 - Processo Administrativo nº 340.738).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO.

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	1,00
8	SEBRAE	0,60
TOTAL GRUPO A		34,80
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,21
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,19
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
TOTAL DO GRUPO B		20,35
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,30
TOTAL GRUPO C		4,38
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,11
TOTAL DO GRUPO D		7,11
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		66,64
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		0,680%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,090%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,650%	
BDI		10,313%	

RESERVA TÉCNICA 0,00%

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	6.238,56	9,00	20,55	374,31	-	10,35	212,69	3	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR VB	2.821,86	9,00	20,55	169,31	15,64	10,35	212,69	3	44
CONSULTOR DE TI FUNCIONAL	6.772,46	9,00	20,55	406,35	-	10,35	212,69	2	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR PHP	4.514,97	9,00	20,55	270,90	-	10,35	212,69	22	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR DELPHI	3.386,23	9,00	20,55	203,17	-	10,35	212,69	15	44
ANALISTA DESENVOLVEDOR JAVA	5.079,34	9,00	20,55	304,76	-	10,35	212,69	18	44
ANALISTA DE TESTES	2.821,86	9,00	20,55	169,31	15,64	10,35	212,69	2	44
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	5.417,97	9,00	20,55	325,08	-	10,35	212,69	10	44
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	4.955,18	9,00	20,55	297,31	-	10,35	212,69	5	44

4.424.876,51	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

